

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3379/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de outubro de 2019

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
0160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 742/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 1161, de 12 de setembro de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



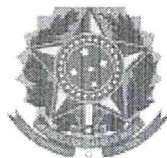
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/10/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011568996** e o código CRC **CF4A4EF1**.

Referência: Processo nº 25000.148556/2019-25

SEI nº 001156899



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de outubro de 2019

do Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1161/2019 do Deputado Rodrigo Agostinho**

Encaminho resposta contendo Nota Técnica nº 294/2019-CGSPD/DAET/SAES/MS - 0011462423, elaborada pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática-DAET, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

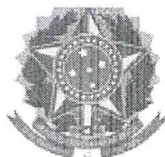
GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 07/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011568880** e o código CRC **1F7CE390**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 02 de outubro de 2019

RESTITUA-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas a Nota Técnica nº 294/2019-CGSPD/DAET/SAES/MS - 0011462423, elaborada pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática-DAET, desta Secretaria.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Figueiredo, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 04/10/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0011521097** e o código CRC **B3FEC582**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

NOTA TÉCNICA Nº 294/2019-CGSPD/DAET/SAES/MS

ASSUNTO

1. Informações dos dados dos valores orçamentários e as quantidades das aquisições de 'aparelhos de Frequência Modulada – FM', para atender às pessoas com deficiência auditiva.

ANÁLISE

1. Em referência à solicitação de informações dos dados dos valores orçamentários e as quantidades das aquisições de aparelhos de Frequência Modulada – FM, para atender às pessoas com deficiência auditiva para atender os públicos infantil, infanto-juvenil, adultos e sênior com deficiência auditiva, referente ao período de 2013 até a presente data, visando à concessão e a reposição desses respectivos aparelhos, bem como, a existência de programa sobre saúde auditiva.

2. Conforme Portaria nº 1.274 de 25 de junho de 2013, art. 1º, que inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) o Sistema único de Saúde (SUS), no Anexo I, a dispensação do Sistema de Frequência Modulada é limitada para criança em idade escolar na faixa etária de 05 a 17 anos de idade. Neste modo, segue abaixo a Tabela com o detalhamento por região:

PRODUÇÃO 0701030321 - SISTEMA FM - BRASIL DE 2013 A JUL

Região Geográfica	UF	Qtd. 2013	Valor 2013	Qtd. 2014	Valor 2014	Qtd. 2015	Valor 2015	Qtd. 2016	Valor 2016	Qtd
Nordeste	RO	21	R\$ 94.500,00	42	R\$ 189.000,00	38	R\$ 171.000,00	13	R\$ 58.500,00	
Nordeste	AC	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	
Nordeste	AM	0	R\$ -	16	R\$ 72.000,00	43	R\$ 193.500,00	21	R\$ 94.500,00	
Nordeste	RR	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	
Nordeste	PA	0	R\$ -	55	R\$ 247.500,00	55	R\$ 247.500,00	57	R\$ 256.500,00	
Nordeste	AP	0	R\$ -	0	R\$ -	13	R\$ 58.500,00	8	R\$ 36.000,00	
Nordeste	TO	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	39	R\$ 175.500,00	
Nordeste	MA	0	R\$ -	15	R\$ 67.500,00	81	R\$ 364.500,00	34	R\$ 153.000,00	
Nordeste	PI	38	R\$ 171.000,00	35	R\$ 157.500,00	21	R\$ 94.500,00	38	R\$ 171.000,00	
Nordeste	CE	20	R\$ 90.000,00	154	R\$ 693.000,00	114	R\$ 513.000,00	180	R\$ 810.000,00	
Nordeste	RN	204	R\$ 918.000,00	339	R\$ 1.525.500,00	76	R\$ 342.000,00	54	R\$ 243.000,00	
Nordeste	PB	53	R\$ 238.500,00	69	R\$ 310.500,00	0	R\$ -	0	R\$ -	
Nordeste	PE	0	R\$ -	223	R\$ 1.003.500,00	182	R\$ 819.000,00	72	R\$ 324.000,00	
Nordeste	AL	100	R\$ 450.000,00	68	R\$ 306.000,00	42	R\$ 189.000,00	33	R\$ 148.500,00	
Nordeste	SE	0	R\$ -	0	R\$ -	57	R\$ 256.500,00	28	R\$ 126.000,00	
Nordeste	BA	41	R\$ 184.500,00	126	R\$ 567.000,00	96	R\$ 432.000,00	193	R\$ 868.500,00	
Nordeste	MG	801	R\$ 3.604.500,00	864	R\$ 3.888.000,00	346	R\$ 1.557.000,00	270	R\$ 1.215.000,00	
Nordeste	ES	115	R\$ 517.500,00	138	R\$ 621.000,00	49	R\$ 220.500,00	43	R\$ 193.500,00	
Nordeste	RJ	563	R\$ 2.533.500,00	471	R\$ 2.119.500,00	226	R\$ 1.017.000,00	162	R\$ 729.000,00	
Nordeste	SP	842	R\$ 3.700.000,00	1.070	R\$ 4.415.000,00	1.160	R\$ 5.220.000,00	582	R\$ 2.622.500,00	

il	SC	605	R\$ 2.722.500,00	325	R\$ 1.462.500,00	121	R\$ 544.500,00	118	R\$ 531.000,00	
il	RS	230	R\$ 1.035.000,00	392	R\$ 1.764.000,00	110	R\$ 495.000,00	93	R\$ 418.500,00	
entro Oeste	MS	24	R\$ 108.000,00	113	R\$ 508.500,00	53	R\$ 238.500,00	32	R\$ 144.000,00	
entro Oeste	MT	0	R\$ -	71	R\$ 319.500,00	21	R\$ 94.500,00	38	R\$ 171.000,00	
entro Oeste	GO	35	R\$ 157.500,00	127	R\$ 571.500,00	88	R\$ 396.000,00	60	R\$ 270.000,00	
entro Oeste	DF	0	R\$ -	0	R\$ -	135	R\$ 607.500,00	365	R\$ 1.642.500,00	
TOTAL BRASIL		4.107	R\$ 18.481.500,00	5.831	R\$ 26.239.500,00	3.318	R\$ 14.931.000,00	2.694	R\$ 12.123.000,00	1.

nte: SIA_27.09.19

o mais, segue link do DATASUS para mais informações caso sejam necessárias:

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0202>

CONCLUSÃO

1. O Ministério da Saúde esclarece que a dispensação do Aparelho de Frequência Modulada – FM é feita pela Pasta por meio de estabelecimentos de saúde evidentemente habilitados como Serviço de Saúde Auditiva, Centro de Reabilitação Auditiva na Média e Alta Complexidade ou Centros Especializados em Reabilitação (CER), com modalidade auditiva.

2. Por fim, esta Coordenação está à disposição para esclarecimentos que forem necessários por meio do e-mail peessoacomdeficiencia@saude.gov.br ou pelo telefone 3315-6239.

À Consideração do Sr. Diretor.

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Coordenador- Geral da CGSPD/DAET/SAES/MS

Ciente. De acordo.

Encaminhe-se GAB/SAES, para conhecimento e providências pertinentes.

MARCELO CAMPOS OLIVEIRA
Diretor
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Roberto Gonçalves**, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, em 30/09/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Oliveira**, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática, em 01/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011462423** e o código CRC **0EA62D8B**.

